



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**INFORMAÇÃO Nº 0806790**

**Senhor Coordenador da CED,**

1. Trata-se da solicitação do curso denominado "Oracle 19c", promovido pela empresa SOFTSELL – CNPJ 04.048.361/0001-69 para os servidores:

- CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE - matrícula 10507452;
- GIOVANI JOSÉ FONTANA - matrícula 10507442;
- RICARDO VON EICHEENDORFF ESPÍRITO SANTO - matrícula 10400018.

2. A Resolução TSE n. 22.572/2007 estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

*I – otimizar os recursos orçamentários disponíveis de capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração;*  
*II – possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.*

3. Em relação às ações de capacitação, mencionado normativo elenca os “cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos...”.

4. Nos autos constam a proposta do treinamento (ID 0730617), o Estudo Técnico Preliminar (ID 0730683), a Matriz de Gerenciamento de Riscos (ID 0802593), o Termo de Referência (ID 0806251) e o Formulário de Inscrição no evento (ID 0806265).

5. Este treinamento está previsto no PACTIC 2024 (SEI 09453.2023-0) como prioridade: 1, cujo valor estimado é de **R\$ 37.800,00**.

6. Ressaltamos que o PAC 2024 foi homologado pela Exma. Desembargadora Presidente deste Tribunal na decisão 0803995 no dia 28/08/2024.

7. A empresa fornecedora do treinamento é a empresa SOFTSELL – CNPJ 04.048.361/0001-69.

8. Consultado o SICAF (ID 0806788) verificou-se que a empresa está com a situação regular.

9. No documento 0806745 está atestada a capacidade técnica da empresa.

10. Os valores de mercado estão atestados pela Nota Fiscal número 0806743.

11. O valor total da contratação será de R\$ 37.800,00.

12. Isto posto, feitas as considerações pertinentes, a estimativa dos valores investidos para a capacitação em análise e, considerando a imprescindibilidade dos treinamentos na área de TI, notadamente para garantir a segurança e funcionalidade de nossos sistemas, **ponderamos pelo deferimento do pedido em tela.**

Submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.



**Sandro Gonçalves Delgado**  
Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento

☎ 65 3362-8054  
✉ [sdelgado@tre-mt.jus.br](mailto:sdelgado@tre-mt.jus.br)  
📍 Cuiabá-MT  
🌐 [www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br)



Senhor Coordenador da COF,

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pela informação de disponibilidade orçamentária e posterior envio à Diretoria-Geral, para decisão.

Data supra.

**GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 04/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0806790** e o código CRC **135BF316**.